

LEI Nº 419 de 11 de ABRIL de 1978

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UMA ÁREA DE 5.000 m² PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LINHA PORTO ALEGRE.

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guaraní das Missões - RS no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei:

ARTO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Rio Grande do Sul uma área de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), situada na Linha Porto Alegre, do município, área esta localizada no Lote Rural nº 08, com as seguintes dimensões e confrontações:

- AO NORTE: medindo 50,0 metros, confrontando com terras de Estevam Gurski e sua mulher;
- AO SUL: medindo 50,0 metros, confrontando com terras do lote nº 10;
- AO LESTE: medindo 100,0 metros, confrontando com a usina da Linha Porto Alegre;
- AO OESTE: medindo 100,0 metros, confrontando com terras de Estevam Gurski e sua mulher.

ARTO 2º - Destina-se a referida área à construção de uma Unidade Escolar.

§ UNICO - A present área será formada sem prejuízo do aproveitamento diverso do imóvel.

ARTO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"666"

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

EUGENIO ZALEWSKI

SECRETARIO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 420 DE 24 DE ABRIL DE 1978

"CONCEDE AFASTAMENTO DO PREFEITO
MUNICIPAL DO MUNICIPIO"

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões - RS - Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTº 1º :- É concedido o afastamento do município o Prefeito Municipal, para o Estado, País e Exterior, pelo período de 365 dias, ou seja um ano.

ARTº 2º Revogadas as disposições em contrário, a present. Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
AOS 24 DE ABRIL DE 1978.

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

EUGENIO ZALEWSKI